

A Participação do Registro Acadêmico Básico na gestão da Pós-Graduação *Stricto Sensu.*

ALINE OLIVEIRA SILVA ROSÁRIO

Mestre em Educação. Especialista em Metodologia do Ensino Superior e em Comunicação Empresarial e Marketing. Bacharel em Administração. Docente, Pesquisadora e Coordenadora do Bacharelado em Administração - Unijorge. Membro do Grupo de Pesquisa Educação, Universidade e Região (EdUReg). E-mail: alineosilva@hotmail.com

BALBINA SANTOS DE OLIVEIRA PINA

Mestranda em Educação. Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas. Pedagoga. Membro do Grupo de Pesquisa Educação, Universidade e Região (EdUReg). E-mail: balsol_@hotmail.com

JOELMA BOAVENTURA DA SILVA

Mestre em Educação. Especialista em Metodologia do Ensino Superior. Docente junto a UNEB. Advogada. Membro do Grupo de Pesquisa Educação, Universidade e Região (EdUReg). E-mail: joelmaportugalbr@yahoo.com.br

LIDIA BOAVENTURA PIMENTA

Doutora em Educação. Mestra em Educação. Administradora. Docente da UNEB e Unijorge. Pesquisadora sobre Gestão Universitária. Membro do Grupo de Pesquisa Educação, Universidade e Região (EdUReg). E-mail: lidiabpimenta@gmail.com

Resumo: O presente artigo se propõe a discutir a relevância do Registro Acadêmico nas instituições de educação superior, em especial nas instituições públicas, como suporte para a gestão universitária, com a finalidade de prover subsídios que auxiliem as instituições e os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* a traçarem caminhos para as ações de planejamento. Ademais, traz breve reflexão a respeito das multifacetadas do Registro Acadêmico, possibilitando inferir que este ultrapassa as rotinas administrativas e não implica em simples instrumento de controle, conforme se costuma acreditar, uma vez que se constitui fonte rica de dados e informações para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, e permite conhecer aspectos de ordem socioeconômicos dos sujeitos envolvidos, item fundamental para as instituições da esfera pública, que desempenham função social.

Palavras-chave: Registro Acadêmico. Gestão Universitária. Mestrados Profissionais.

A experiência na gestão do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), oferecido pelo Departamento de Educação do *Campus I* da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) motivou a discussão sobre a participação do registro acadêmico no cotidiano da universidade. O ato da matrícula estabelece o vínculo do estudante com a instituição de educação superior e permite o início imediato da constituição do banco de dados e informações referentes ao curso objeto da matrícula. Este trabalho pretende explicitar a participação do Registro Acadêmico na dinâmica da gestão de um programa de pós-graduação, com a responsabilidade de subsidiar o processo de planejamento, execução, controle e avaliação do curso.

A existência do Registro Acadêmico é de domínio da comunidade que integra qualquer instituição de educação, contudo o entendimento quanto à imensa rede de informações composta a partir do número de matrícula concedido está restrito à coordenação dos cursos. Desta forma, em algumas situações a falta de conhecimento sobre a mencionada rede tem dificultado o tratamento dos dados e informações. Neste sentido, formula-se a questão problema deste artigo: como o Registro Acadêmico participa da consecução das atividades da instituição universitária, em especial, de um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*?

Com base na questão formulada, o objetivo geral consiste em propiciar o entendimento quanto ao tipo, tratamento, utilização e arquivamento das informações contidas no Registro Acadêmico dos cursos de pós-graduação na universidade. Neste sentido, apresentam-se como

objetivos específicos: conceituar registro e o Registro Acadêmico, conhecer suas funções; identificar a participação dos dados e informações contidas no Registro Acadêmico no processo de decisão da instituição; sensibilizar membros da comunidade acadêmica quanto ao cuidado e fidedignidade dos lançamentos dos dados e informações pelos responsáveis, servidores, candidatos e discentes, junto ao Registro Acadêmico.

Assim, a discussão sobre a inserção do Registro Acadêmico no processo de gestão universitária incentivou a elaboração deste artigo pelas autoras que atuam no cotidiano da UNEB, como docentes, gestoras e estudantes. O exercício profissional evidencia a presença das informações e dados decorrentes deste registro na operacionalização dos diversos setores, seja coordenação do colegiado, biblioteca, laboratórios, sala de aula, Núcleo de Pesquisa e Extensão, dentre outros, além de subsidiar o atendimento às demandas dos órgãos tutelares, a exemplo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ressalte-se, ainda, que o estudo tem vínculo com o objeto de pesquisas desenvolvidas no mestrado oferecido pelo GESTEC, intituladas Colegiado de Curso na UNEB: Um Diagnóstico; Gerenciamento de processos no âmbito da gestão dos Programas de Pós-Graduação: a técnica de Modelagem para documentação de processos; Mestrado profissional em educação: um estudo sobre os diferentes formatos de trabalho de conclusão final de curso.

Em observância à questão problema formulada, delimita-se a natureza exploratória como opção metodológica, conforme menciona Gil (2010, p. 10), por possibilitar maior proximidade com a situação pesquisada a fim de melhor compreendê-la. Complementa a metodologia a abordagem qualitativa, a qual orienta a análise das informações e dados coletados durante a pesquisa, enfatizando-se o fenômeno, isto é, a interpretação envolve a obtenção de dados descritivos, coletados no contato direto da situação estudada, cuja maior ênfase está no processo do que no resultado (BOGDAN e BIKLEN, 1994), neste caso com a utilização da pesquisa bibliográfica e documental.

O presente artigo está dividido em seis partes: a introdução ao tema proposto, seguida da seção que aborda conceito e contextualização do registro. A terceira seção traz o conceito do Registro Acadêmico e suas funções, seguida da quarta parte que relata a contribuição dos dados e informações contidas no citado registro, no processo de decisão da instituição; a quinta seção aborda a função social do Registro Acadêmico, principalmente, no subsídio do acompanhamento de egressos, questão significativa para as instituições educativas, e na sexta seção são apresentadas as considerações finais.

Registro: conceito e contextualização

A palavra “registro”, acrescida do sufixo “ar”, dá origem à palavra registrar que significa “inscrever em livro próprio em registros cartoriais; assentar, assinalar, averbar, inscrever, matricular, protocolar; estrutura (diretório) a qual contem dados em determinado assunto.”, conforme expressa o Dicionário Houaiss (2009). Em complementação, consiste em ato de colocar na memória, na lembrança; memorizar. Pode-se entender registro como lançamento de informação em documento ou ainda a transcrição integral ou por extrato de uma vontade ou de uma ocorrência.

Este trabalho, ocupar-se-á com a discussão sobre registro na modalidade pública, obrigatória por tratar-se de Registro Acadêmico, logo, obrigatório e, portanto autêntico, de acesso ao público e que tenha garantida sua perpetuidade.

De forma analógica, conceitua-se Registro Acadêmico como o primeiro ato acadêmico obrigatório realizado pelo candidato classificado para ocupar a vaga oferecida em processo seletivo promovido pela Universidade. Constitui-se na base de dados e informações da instituição de educação superior que abrange projetos, legislação e normas institucionais, cujos sujeitos envolvidos e responsáveis pela qualidade dos dados e informações compõem a comunidade acadêmica, discentes, docentes e técnicos administrativos.

Funções administrativas do Registro Acadêmico

Em um primeiro momento a função inicial do Registro Acadêmico consiste no cadastramento do candidato como aluno da instituição junto ao Sistema Acadêmico, o qual recebe um número denominado número de matrícula (grifo nosso), de natureza pessoal e intransferível. Neste instante o candidato passa a assumir a característica de aluno regularmente matriculado.

Concluída a etapa da matrícula, tem início o processo de planejamento operacional do semestre letivo, cujas informações básicas são extraídas do banco de dados alimentado pelas matrículas dos alunos novos e veteranos. É, então, atribuída ao registro acadêmico a função de subsidiar o planejamento, organização, gerenciamento, orientação, acompanhamento, controle e avaliação de atividades de gestão. Entende-se que destes registros são identificadas as disciplinas que serão oferecidas a depender do semestre letivo no qual se encontram os alunos, os professores por área de disciplina ou componente curricular, os laboratórios com previsão de utilização, o acervo e periódicos para consulta, encontros, seminários, oficinas ou similares que serão promovidos ou apoiados, dentre outros. Observa-se, portanto, a relação do registro acadêmico

com o processo de alocação dos recursos orçamentários e financeiros, posto que as ações descritas demandam despesas por parte da instituição.

Salienta-se, ainda, outras as atividades burocráticas administrativas vinculadas ao Registro Acadêmico que dizem respeito ao aluno em primeira instância, a saber: registro de notas/conceitos e frequência; aproveitamento de estudos; convalidações de créditos; cancelamentos e trancamentos de matrículas; desistência de matrículas em disciplinas, expedição de diplomas e certificados; revalidação de diplomas e emissão de parecer em processos no âmbito dos Conselhos Superiores ou dos Departamentos responsáveis pela oferta dos cursos.

De forma detalhada, em relação ao funcionamento da instituição, o Registro Acadêmico permite o atendimento às exigências legais, a comprovação da ação social da instituição, processo de avaliação, a sistematização e organização dos instrumentos e processos de controle. Ressalta-se, ainda, que as informações e dados decorrentes do registro também compõem a memória institucional (registro histórico) e possibilitam a realização de pesquisas futuras.

Vale destacar que essas funções são de caráter administrativo, mas podem servir de substrato informativo para função social dos cursos e extensivamente para a universidade, abordagem que se pretende ainda desenvolver neste trabalho, pois a educação é um direito social conforme dispõe a Constituição Federal de 1988.

A partir da matrícula, a instituição de educação consegue compor o perfil de seu corpo discente, pois são solicitadas, também, as informações sociais dos discentes, a saber: naturalidade; estado civil; escolas que frequentou; formação acadêmica prévia; renda; identidade racial; participação em sistema de cotas; e tantos outros que dão suporte a elaboração de planejamento quanto ao atendimento de demandas sociais, como, por exemplo, oferta de bolsa de estudos; oferta de vaga em residência estudantil; participação em cursos de nivelamento de conhecimento.

O controle do Registro Acadêmico é necessário para manter as características de autenticidade e perpetuidade. A constância da recepção e atualização dos dados no registro acadêmico requer que o controle sobre os mesmos seja ainda maior. O controle incide especificamente sobre registro de notas/conceitos e frequência; aproveitamentos de estudos; convalidações de créditos; desistência de matrículas em disciplinas. Aqui, nota-se que a fase de execução orçamentária e financeira da gestão universitária é abastecida pelos dados e informações do Registro Acadêmico, permitindo verificar a necessidade de criação de novas turmas se o número de reprovados for significativo; os índices de evasão identificados por meio do controle da frequência; e buscar identificar possíveis problemas no processo de ensino aprendizagem quando se verifica que há um volume de desistência em determinado componente curricular. Todo esse conjunto demanda assim ações pontuais como contratação de professores, liberação de professores para licenças; necessidade de salas para reposição de aula. Neste ponto, a gestão financeira é bastante impactada

e toda essa relação entre o controle dos dados do registro acadêmico e a fase de execução da gestão universitária refletirá na fase de avaliação.

Aplicação do Registro Acadêmico

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394 de 1996 (LDB), define em seu art. 52 as Universidades como instituições pluridisciplinares que formam quadros de profissionais de nível superior, desenvolvem pesquisa e extensão, de domínio e cultivo do saber humano, são constituídas por produção intelectual de forma institucional, sobre temáticas pertinentes ao desenvolvimento científico e cultural, regional e nacional, bem como pelo menos um terço do seu corpo docente deverá ser composto por mestres ou doutores e em regime de tempo integral.

A gestão da instituição universitária exige um agir particular em decorrência da ação das diversas áreas de conhecimento de forma simultânea, estrutura de tomada de decisão colegiada e o quadro de profissionais composto por docentes titulados em áreas específicas e por técnico-administrativos qualificados. O terceiro segmento que compõe a comunidade acadêmica são os discentes, sujeitos que se constituem na missão maior da universidade, qual seja a formação do profissional e participação da construção do cidadão.

A partir da base legal e da estrutura organizacional, flui a gestão universitária que se caracteriza como única, tendo em vista a sua missão, objetivos e finalidade como instituição social, posto que contribui de forma específica no processo de desenvolvimento da sociedade ao gerar e transmitir conhecimento, proporcionando melhorias para o bem-estar social. Em contrapartida, quanto às atribuições e competências dos dirigentes, à estrutura organizacional e ao processo administrativo, abrangendo planejamento, organização, direção e controle, a Universidade tem características semelhantes às de qualquer outra organização. Assim, o processo de gestão na Universidade deve utilizar instrumentos adequados à área finalística ou acadêmica e à área meio que abrange os aspectos administrativo, financeiro, contábil, de gestão de pessoas e patrimônio, no intuito de fornecer suporte suficiente para o alcance dos objetivos e, desta forma, apresentar os resultados esperados.

A gestão deve ser concebida a partir de três requisitos básicos: conhecer o que é a instituição, conhecer a comunidade para a qual são oferecidos os serviços, em especial suas necessidades econômicas, sociais, culturais, artísticas, dentre outras e possuir um ideal que norteie a ação da Universidade, visando expressar a identidade da instituição em suas diversas ações.

Constituem-se como principais instrumentos de gestão utilizados nas Universidades: o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) que exprime o conceito da instituição, filosofia,

as principais diretrizes e estratégias, as quais irão subsidiar a elaboração de planos de longo prazo e anuais para execução das atividades; o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), responsável pela direção da ação institucional nas suas áreas de atuação (ensino, pesquisa, extensão e administração), elaborado pela comunidade acadêmica, ouvindo a comunidade externa; o Planejamento Estratégico, elaborado com o objetivo de nortear, orientar a trajetória da instituição, por um período entre cinco e dez anos, a partir da análise dos ambientes externo e interno, identificando as oportunidades e ameaças, os pontos fortes e fracos. Plano Operativo Anual (POA), consistindo no documento que apresenta às comunidades interna e externa a programação física e financeira da instituição em um determinado exercício civil ou ano letivo. Avaliação Institucional (AI), a qual orienta o acompanhamento e controle das atividades, assumindo, ainda, a perspectiva de controle social e de legitimação política, quando seu resultado referenda ou não o desempenho da Universidade para a sociedade; e Projeto Pedagógico do Curso, que fornece aos docentes, técnicos e discentes a estrutura e a organização de um curso, a partir dos fundamentos filosóficos e legais do Projeto Pedagógico Institucional, de acordo com o que dispõe a LDB, seguida pelas normas e pareceres emitidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Conselho Estadual de Educação (CEE), no caso da instituição de educação superior integrar o sistema estadual de educação ou pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em aos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*.

No tocante aos cursos, o Registro Acadêmico incide de diversas maneiras, constituindo uma verdadeira rede de informações alimentadoras de decisões, procedimentos e ações. Algumas destas incidências referem-se ao quantitativo de matriculados e sua equivalência com o número de vagas ofertado. Desta equivalência apoiada na antiguidade de funcionamento do curso e oferta paralela de mesmo curso ou curso similar, infere-se sobre o interesse que o curso desperta e sua inserção social. Ora por sequência lógica do pensar, se o planejamento utiliza destes dados, a fase de execução já está por antecipação imbricada neste contexto. Daí se percebe o caráter multifacetado do Registro Acadêmico.

Os informes constantes do quantitativo de alunos que desistem, abandonam, trancam o semestre ou foram reprovados servem de subsídios para a oferta de novas turmas, distribuição de carga horária do professor, disponibilização da disciplina para mais de uma turma no mesmo semestre, ou ainda a necessidade de aumentar o número de professores no quadro do curso. Os desdobramentos que daí decorrem, são por demais significativos para a gestão administrativa, pois podem implicar em aumento dos custos da folha de pagamento, edital de seleção de professores, locação de salas de aula; e de uma outra perspectiva, podem implicar em redução de carga horária do professor, compelindo-o a produzir academicamente fora de sala de aula ou salas ociosas.

A concessão de licenças para docentes, o estímulo e fomento para a qualificação docente por meio de programas de pós-graduação devem ser embasados nos dados do Registro Acadêmico,

bem como a situação dos discentes que demandam atendimento diferenciado por motivo de doenças, ou seja, atividades domiciliares.

Os dados gerais dos ingressantes nos cursos e programas de pós-graduação da instituição universitária são de vasta riqueza social, pois, por meio deles, pode ser construído um perfil dos alunos quanto a sua formação prévia, formas de acesso às vagas da universidade; formação familiar, renda econômica.

A riqueza social destes informes deve ser trabalhada na perspectiva de construção de amparo social aos discentes através de residências universitárias, bolsas de estudos, creches para filhos dos discentes; transporte e tecnologia; promoção da saúde integral, considerando a definição de saúde pela Organização Mundial de Saúde: “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades”.

Na conjunção de dados elencados acima, está o cerne de uma política social de inclusão dos sujeitos acadêmicos. Neste sentido, acrescenta-se a acessibilidade, pois a estrutura física da Universidade deve ser compatível com as necessidades de locomoção e mobilidade de sua comunidade acadêmica. Daí reforçar a natureza múltipla das ações que são indicadas pelos dados e informações contidos no Registro Acadêmico, por permitir identificar a necessidade de obras estruturais que adequem o espaço universitário aos seus sujeitos.

A avaliação externa dos cursos é outra contribuição do registro acadêmico para a Pós-Graduação, em especial a *stricto sensu*. Esta avaliação é realizada por meio do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), Diretoria de Avaliação (DAV) da CAPES, pelas Comissões de Reconhecimento de curso e Comissões de Recredenciamento da Instituição, designadas pelos Conselhos competentes, e em alguns cursos através de exames das entidades de classe, a exemplo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

A título de ilustração quanto à aplicação do Registro Acadêmico, apresenta-se a seguir sua composição, observando a relação com os sujeitos ou atividades desenvolvidas:

- discente, dados pessoais - nome, endereço, cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG), título de eleitor, estado civil, declaração racial, dentre outros – formação escolar prévia, graduação, forma de acesso à Universidade, renda familiar, condições especiais de tratamento - deficiência, patologias limitantes, religião, trabalho - disciplinas cursadas, desempenho acadêmico, atuação como monitor ou na iniciação científica, participação em Atividades Científicas e Culturais (ACC), professor orientador; vinculação à linha de pesquisa, proficiência em língua estrangeira, situação de bolsistas (agência de fomento e período de vigência), estágio – obrigatório e não obrigatório - tirocínio docente, participação em programas de intercâmbio, a exemplo de Sanduíche, previsão de qualificação e de banca de defesa, trabalho final do curso;

- curso, com a indicação se bacharelado, licenciatura ou tecnológico, se presencial ou à distância, se especialização, mestrado ou doutorado; disciplinas (obrigatórias e optativas), área de concentração; ato de criação, reconhecimento ou recomendação; linhas de pesquisa;
- docente, além dos dados pessoais e dados funcionais (data de admissão, regime de trabalho, se efetivo ou por contrato administrativo temporário – visitante ou substituto – classe e nível, cargos e funções) titulação, disciplinas às quais está vinculado, área de concentração, quantitativo de orientandos;
- ocorrência acadêmica, no que diz respeito a trancamento de disciplina, aproveitamento de estudo, transferências, integralização curricular, oferta de disciplina de acordo com o currículo aprovado, quebra de requisitos, antecipação de disciplinas, curso de férias, turmas extras, convênios de estágio, reposição de aula, calendário acadêmico, ACC, dispensa, abandono, evasão e outros;
- banca de defesa, contendo a composição, vínculo e dados pessoais dos docentes externos ao programa.

A função social do Registro Acadêmico

As literaturas que abordam a questão do acompanhamento de egressos recusam o pensamento de que às instituições de educação superior, compete apenas o papel de formar os profissionais para o mundo do trabalho, pois entendem estas instituições precisam acompanhar os seus estudantes, enquanto estão matriculados e depois de formados, para que assim possam ter uma resposta quanto à atuação desses profissionais na sociedade.

O acompanhamento dos egressos há algum tempo, tem sido uma das inquietações da CAPES, uma vez que tal procedimento possibilita conhecer, neste caso, as ações promovidas pelos programas *stricto sensu*, o desempenho dos docentes credenciados juntos a estes, bem como o perfil do corpo discente formado. Ademais, tal tarefa também se constitui como forma para verificação da qualidade das atividades de ensino e pesquisa implementadas, as dificuldades enfrentadas por estudantes e professores, bem como servir de base à busca de solução dos problemas enfrentados. Essa demanda comunga com o que Gadotti (1988 p.34) e Konder (1988 p.84) defendem ao afirmar “que a consciência do ato de educar auxilia o processo de questionar o presente a favor do futuro”.

Esta atenção tem sido expressa através da Plataforma Sucupira – sistema da CAPES, “desenvolvido com o objetivo de coletar informações dos programas de pós-graduação *stricto sensu* do país, realizar análises e avaliações e ser a base de referência do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG”, (CAPES, 2014, p.06 e 07).

Apesar da relevância do assunto, a CAPES não determina como esse acompanhamento deve ser realizado, ficando essa questão a critério de cada Programa, para que decidam como realizar essa sistemática de acordo com suas especificidades, embora tenham o mesmo objetivo: proporcionar “uma formação profissional altamente qualificada e também uma produção intelectual com forte cunho de aplicação imediata [...]” (BARROS; VALENTIM; MELO, 2005, p. 130).

É nesta dinâmica que também aparece o Registro Acadêmico, enquanto ferramenta que subsidia as instituições e programas com informações e dados necessários ao gerenciamento do acompanhamento de egressos. Funciona como um instrumento de mediação, administração, memória, avaliação e planejamento, que possibilita um acompanhamento sistemático por parte da gestão.

Considerações Finais

A pretensão conclusiva do tema não está presente neste trabalho, haja vista a vastidão e o caráter de gestão em rede que é inerente ao mesmo. Pondera-se que este artigo é uma provocação acadêmica sobre um tema pouco discutido e, no entanto, essencial para a vida da Universidade. Este texto enquanto proposta inicial de discussão se depara com a pouca referência sobre o assunto, o que leva ao convencimento de que a pesquisa de campo sobre o mesmo seja a vertente mais profícua para entendê-lo e melhor explicitá-lo teoricamente.

Breves e sucintas apreensões iniciais são possíveis, tais como: a riqueza dos dados e informações presentes no Registro Acadêmico é enorme; a forma multifacetada de sua utilização é condição essencial para uma gestão universitária adequada e eficiente; a necessidade de pesquisa sobre o tema e conseqüente produção escrita é evidente; a apropriação dos dados para propiciar o cumprimento do direito social chamado de educação é essencial; fomentar o diálogo entre gestores acadêmicos, a partir da base de dados e informações do registro acadêmico que revela um mundo de possibilidades é fundamental. E, mais ainda, é fundamental que haja o compromisso e compreensão dos membros da comunidade acadêmica quanto ao rigor e fidedignidade dos lançamentos dos dados e informações no Registro Acadêmico, a fim de assegurar aos gestores - coordenadores, diretores, pró-reitores, Reitor – a possibilidade de decidir com subsídios e informações que retratem a realidade da instituição e comunidade acadêmica.

REFERÊNCIAS

BARROS, E. C.; VALENTIM, M. C.; MELO, M. A. A. **O debate sobre o mestrado profissional na Capes: trajetória e definições**. RBPG. v. 2, n. 4, p. 124- 138, jul. 2005.

BOAVENTURA, Edivaldo M. **Universidade e Multiversidade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1986. 108 p.

BOGDAN, Roberto C; e BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação Qualitativa em Educação**. Uma introdução à Teoria e aos Métodos. Porto: Editora, LDA, 1994. p. 47 – 51.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

_____. **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**. Coleta de Dados: conceitos e orientações. Manual de preenchimento da Plataforma Sucupira, Brasília. Versão 1.0. Atualização, 02/04/2014.

_____. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2008**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. **Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 01, de 04 de janeiro 2012**. Define, para efeitos da avaliação, realizada pela CAPES, a atuação nos programas e cursos de pós-graduação das diferentes categorias de docentes.

_____. **Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 02, de 04 de janeiro 2012**. Define, para efeitos de enquadramento nos programas e cursos de pós-graduação, as categorias de docentes dos programas desse nível de ensino.

_____. **Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES) nº 1, de 3 de abril de 2001**. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação.

_____. **Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES) nº 24, de 18 de dezembro de 2002**. Altera a redação do parágrafo 4º do artigo 1º e o artigo 2º, da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação.

CARDIM, Paulo Antonio Gomes. Gestão Universitária em Tempos de Mudança. In: COLOMBO, Sonia Simões (Org.). **Gestão Educacional: Uma nova Visão**. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 223 – 237.

FINGER, Almeri Paulo, Gestão Acadêmica In: FINGER, Almeri P. (Org.). **Universidade: Organização e Planejamento**. Florianópolis: UFSC/CPGA/NUPEAU, 1988, p. 71-88.

GADOTTI, Moacir. Concepção dialética da educação: um estudo introdutório. 6.ed. São Paulo: Cortez, 1988.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. p. 121 – 127.

GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri. **Dicionário Técnico Jurídico**. 7 ed. São Paulo: Rideel, 2005

HOUAISS, Instituto Antônio. **Dicionário da Língua Portuguesa**. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

KONDER, Leandro. O que é dialética. 18.ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

MOTTA, Paulo Roberto. **Transformação organizacional: a teoria e a prática de inovar**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

SAVIANI, Dermeval. A Pós-Graduação em Educação no Brasil: pensando o problema da orientação. [on line], v. 1 n. 1 Jan./Jun. 2000. Disponível em: <http://www.fae.unicamp.br/dermeval/texto2001-3.html> Acesso em: 05 abr. 2014.